



EDITAL PPGEL/UEL N. 03/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – DOUTORADO E MESTRADO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem – PPGEL, torna pública a chamada para bolsas de estudos CAPES/DS, para o Mestrado.

Número de bolsas: 6

Mestrado: 5

Doutorado: 1

1. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

São consideradas **condições necessárias** ao candidato para participar do processo seletivo:

- a) Ter aproveitamento considerado satisfatório, expresso em declaração do orientador;
- b) Estar regularmente matriculado.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM ENTREGUES NO MOMENTO DA CANDIDATURA

Para a inscrição deverão ser encaminhados via formulário online, acessível [AQUI\(CLICAR\)](#) o documento, listado a seguir, digitalizado em formato PDF.

- a) **Carta do orientador** dando ciência do pedido de bolsa, declarando o bom andamento da dissertação e o aproveitamento satisfatório do aluno (Anexo I do presente Edital);

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

A ordem de distribuição de bolsas obedecerá aos critérios, disponíveis para consulta na página do programa, em: <https://www.uel.br/pos/ppgel/pages/pt/formas-de-ingresso/estudante-regular/bolsas-de-estudo.php>, que são:

- a) tempo de ingresso do aluno no programa;
- b) linha de pesquisa a que pertence o estudante (equilíbrio de distribuição entre as linhas);
- c) média final do estudante na seleção.

4. CRONOGRAMA DE CANDIDATURAS

Esta chamada de bolsa obedece ao seguinte cronograma:

Manifestação de interesse: envio da documentação via formulário	Até 10/03
Divulgação do resultado	11/03



5. DA COMISSÃO DE BOLSAS

A Comissão de Bolsas é constituída pelo Coordenador do PPGEL/UEL, por docentes do Programa e pelo representante discente indicado pelos seus pares. O representante discente não poderá concorrer neste processo seletivo.

6. IMPLEMENTAÇÃO DA(S) BOLSA(S)

A implementação se dará com a disponibilidade de bolsa mediante convocação expressa ao (s) discente(s) selecionado(s), para fornecimento de **dados bancários de conta corrente em qualquer banco e assinatura de cadastramento e termo de compromisso**.

7. PRAZO DE VALIDADE DOS RESULTADOS

A presente Chamada de Bolsas se encerrará após todas as bolsas terem sido atribuídas aos candidatos contemplados, sendo que o(a) candidato(a) será convocado uma única vez – levando em conta inclusive uma eventual lista de espera. Finalizado esse processo, qualquer outra bolsa disponível a partir daí ensejará nova Chamada de Bolsas, que será aberta novamente a todos os estudantes regulares do PPGEL.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas nesta chamada e nos documentos relacionados acima, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a esta comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos, inconsistentes ou fora do prazo determinado no cronograma deste processo seletivo. Isso vale para o caso de constatação posterior de informações inverídicas.

Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela comissão de bolsas do programa. Formulários necessários para a inscrição estão disponíveis em <https://www.uel.br/pos/ppgel/pages/pt/formas-de-ingresso/estudante-regular/bolsas-de-estudo.php> .

Londrina, 08 de março de 2024.

Comissão de Bolsas



ANEXO I

EDITAL PPGEL/UEL N. 03/2024

CHAMADA DE BOLSAS

CARTA DE INDICAÇÃO - ORIENTADOR

Declaro estar ciente de que _____, orientado(a) por mim no PPGEL, fará inscrição na Chamada de Bolsas de 2024, aberta pelo EDITAL PPGEL/UEL N. 03/2024.

Declaro que o(a) aluno(a) tem rendimento satisfatório e que o trabalho de dissertação/tese do discente está sendo desenvolvido em conformidade com as exigências do Programa.

Declaro estar de acordo com o pedido de bolsa.

Londrina, ____ de _____ de _____.

Assinatura do/a Orientador/a